



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 933

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	5
Secretaria de Finanças .....	11
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde .....	15

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 706, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada em Palmas/TO, destinada a construção do Estádio de Futebol Morada do Sol, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos III e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º e 5º, alínea "n" Decreto-Lei 3.365 de 21 de janeiro de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada a construção do Estádio de Futebol Morada do Sol, situada no município de Palmas/TO, nos termos disposto na alínea "n", do artigo 5º, do Decreto-Lei 3.365/41, as seguintes áreas localizadas no Loteamento Morada do Sol:

#### I – Quadra 132:

- a) Lote 08, matrícula 7.779, com área total de 516,49m²;
- b) Lote 09, matrícula 7.780, com área total de 403,36m²;
- c) Lote 10, matrícula 7.781, com área total de 400,00m²;
- d) Lote 11, matrícula 7.782, com área total de 400,00m²;
- e) Lote 12, matrícula 7.783, com área total de 400,00m²;
- f) Lote 13, matrícula 7.784, com área total de 400,00m²;
- g) Lote 14, matrícula 7.785, com área total de 400,00m²;
- h) Lote 15, matrícula 7.786, com área total de 400,00m²;
- i) Lote 16, matrícula 7.787, com área total de 616,40m²;

#### II – Quadra 133:

- a) Lote 17, matrícula 7.804, com área total de 496,00m²;
- b) Lote 18, matrícula 7.805, com área total de 496,00m²;
- c) Lote 19, matrícula 7.806, com área total de 496,00m²;
- d) Lote 20, matrícula 7.807, com área total de 496,00m²;

- e) Lote 21, matrícula 7.808, com área total de 496,00m²;
- f) Lote 22, matrícula 7.809, com área total de 496,00m²;
- g) Lote 23, matrícula 7.810, com área total de 496,00m²;
- h) Lote 24, matrícula 7.811, com área total de 596,48m²;

#### III – Quadra 134:

- a) Lote 1, matrícula 7.812, com área total de 573,38m²;
- b) Lote 2, matrícula 7.813, com área total de 480,00m²;
- c) Lote 3, matrícula 7.814, com área total de 480,00m²;
- d) Lote 4, matrícula 7.815, com área total de 480,00m²;
- e) Lote 5, matrícula 7.816, com área total de 480,00m²;
- f) Lote 6, matrícula 7.817, com área total de 480,00m²;
- g) Lote 7, matrícula 7.818, com área total de 480,00m²;
- h) Lote 8, matrícula 7.819, com área total de 480,00m²;
- i) Lote 9, matrícula 7.820, com área total de 480,00m²;
- j) Lote 17, matrícula 7.828, com área total de 525,00m²;
- k) Lote 18, matrícula 7.829, com área total de 525,00m²;
- l) Lote 19, matrícula 7.830, com área total de 525,00m²;
- m) Lote 20, matrícula 7.831, com área total de 525,00m²;
- n) Lote 21, matrícula 7.832, com área total de 525,00m²;
- o) Lote 22, matrícula 7.833, com área total de 525,00m²;
- p) Lote 23, matrícula 7.834, com área total de 525,00m²;
- q) Lote 24, matrícula 7.835, com área total de 525,00m²;
- r) Lote 25, matrícula 7.836, com área total de 922,78m²;

#### IV – Quadra 135:

- a) Lote 3, matrícula 7.839, com área total de 416,00m²;
- b) Lote 4, matrícula 7.840, com área total de 416,00m²;
- c) Lote 5, matrícula 7.841, com área total de 416,00m²;
- d) Lote 6, matrícula 7.842, com área total de 416,00m²;
- e) Lote 7, matrícula 7.843, com área total de 416,00m²;
- f) Lote 8, matrícula 7.844, com área total de 416,00m²;
- g) Lote 9, matrícula 7.845, com área total de 391,74m²;
- h) Lote 10, matrícula 7.846, com área total de 563,27m²;
- i) Lote 11, matrícula 7.847, com área total de 579,23m²;
- j) Lote 12, matrícula 7.848, com área total de 460,25m²;

- k) Lote 13, matrícula 7.849, com área total de 472,50m²;
- l) Lote 14, matrícula 7.850, com área total de 472,50m²;
- m) Lote 15, matrícula 7.851, com área total de 472,50m²;
- n) Lote 16, matrícula 7.852, com área total de 472,50m²;
- o) Lote 17, matrícula 7.853, com área total de 472,50m²;
- p) Lote 19, matrícula 7.855, com área total de 472,50m²;
- q) Lote 20, matrícula 7.856, com área total de 472,50m²;
- r) Lote 21, matrícula 7.857, com área total de 633,90m²;

## V – Quadra 136:

- a) Lote 6, matrícula 7.863, com área total de 475,94m²;
- b) Lote 7, matrícula 7.864, com área total de 475,94m²;
- c) Lote 8, matrícula 7.865, com área total de 475,94m²;
- d) Lote 9, matrícula 7.866, com área total de 475,94m²;
- e) Lote 10, matrícula 7.867, com área total de 843,12m²;
- f) Lote 11, matrícula 7.868, com área total de 590,25m²;
- g) Lote 12, matrícula 7.869, com área total de 475,94m²;
- h) Lote 13, matrícula 7.870, com área total de 475,94m²;
- i) Lote 14, matrícula 7.871, com área total de 475,94m²;

## VI – Quadra 137:

- a) Lote 1, matrícula 7.880, com área total de 628,07m²;
- b) Lote 2, matrícula 7.881, com área total de 475,94m²;
- c) Lote 3, matrícula 7.882, com área total de 475,94m²;
- d) Lote 4, matrícula 7.883, com área total de 475,94m²;
- e) Lote 5, matrícula 7.884, com área total de 475,94m²;
- f) Lote 6, matrícula 7.885, com área total de 475,94m²;
- g) Lote 7, matrícula 7.886, com área total de 475,94m²;
- h) Lote 8, matrícula 7.887, com área total de 475,94m²;
- i) Lote 9, matrícula 7.888, com área total de 475,94m²;
- j) Lote 17, matrícula 7.896, com área total de 475,94m²;
- k) Lote 18, matrícula 7.897, com área total de 475,94m²;
- l) Lote 22, matrícula 7.901, com área total de 475,94m²;

- m) Lote 23, matrícula 7.902, com área total de 475,94m²;
- n) Lote 24, matrícula 7.903, com área total de 475,94m²;
- o) Lote 25, matrícula 7.904, com área total de 380,75m²;
- p) Lote 26, matrícula 7.905, com área total de 500,20m²;

## VII – Quadra 138:

- a) Lote 1, matrícula 7.837, com área total de 715,07m²;

## VIII – Quadra 139:

- a) Lote 2, matrícula 7.838, com área total de 416,00m²;

## IX – Quadra 140:

- a) Lote 18, matrícula 7.854, com área total de 472,50m²;

## X – Quadra 141:

- a) Lote 3, matrícula 7.860, com área total de 475,94m²;

## XI – Quadra 142:

- a) Lote 4, matrícula 7.861, com área total de 475,94m²;

## XII – Quadra 143:

- a) Lote 5, matrícula 7.862, com área total de 475,94m²;

## XIII – Quadra 144:

- a) Lote 19, matrícula 7.876, com área total de 475,94m²;

## XIV – Quadra 145:

- a) Lote 20, matrícula 7.877, com área total de 475,94m²;

## XV – Quadra 146:

- a) Lote 21, matrícula 7.878, com área total de 475,94m²;

## XVI – Quadra 147:

- a) Lote 22, matrícula 7.879, com área total de 642,02m²;

## XVII – Quadra 148:

- a) Lote 19, matrícula 7.898, com área total de 475,94m²;

## XVIII – Quadra 149:

- a) Lote 20, matrícula 7.899, com área total de 475,94m²;

## XIX – Quadra 150:

- a) Lote 21, matrícula 7.900, com área total de 475,94m²;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse das áreas especificadas no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, segundo Elemento de Despesa – Aquisição de Imóvel, Fonte de Recursos 001000119.

Art. 4º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado para efeito de gerenciamento a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, que terá o prazo de 5 (cinco) anos para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0047 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FABRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças e Recursos Humanos - DAS 7, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0048 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Fundação de Esporte e Lazer, a partir de 21 de janeiro 2014:

Diretor de Esportes de Participação - DAS-4:  
ALLAN DE BRITO DUTRA.

Diretor de Esportes Escolares - DAS-4:  
ARMANDO CABRERA ABREUS.

Diretor de Esportes de Rendimento - DAS-4:  
TON EAGLETON RODRIGUES FERNANDES.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAÚJO.

Chefe do Núcleo Setorial de Administração e Finanças – DAS-6:  
DEUSIMAR NASCIMENTO.

Assessor Técnico I - DAS-6:  
JULIANO EBELING VIANA.

Assessor Técnico II - DAS-7:  
MANOEL RODRIGUES DO AMARANTE.

Gerente de Eventos e Promoção do Lazer - DAS-7:  
SAMUEL MACIEL COSTA.

Gerente de Complexos Esportivos de Rendimentos - DAS-7:  
TOMAZ DE ABREU RODRIGUES.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0049 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções que especifica, lotados na Agência Municipal de Turismo, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:  
EMMANUELA DALTRIO SANTOS.

Chefe de Divisão de Estruturação de Eventos – FG-4:  
CLODOALDO SANTOS ROCHA.

Chefe da Divisão de Marketing – FG-4:  
DAIANNI ALVES PARREIRA.

Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Atendimento ao Turista - Taquaruçu – FG-4:  
ROSENEIDE DE SOUZA FERNANDES.

Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Atendimento ao Turista - Centro – FG-4:  
DELCINEI DE SOUZA LIMEIRA.

Chefe de Divisão de Ordenamento Turístico – FG-4:  
JAMES JACQUES POSSAPP.

Chefe da Divisão de Projetos e Eventos – FG-4:  
HUGO MACIEL DA SILVA.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-3:  
GUENTHER ROGÉRIO RODRIGUES SILVA.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0050 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data:

Diretor do Diário Oficial do Município – DAS-4:  
IDERLAN SALES BRITO.

Chefe do Núcleo de Controle e Numeração de Atos Oficiais – DAS-5:  
LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES.

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional – DAS-6:  
THIAGO MENDES;  
LETÍCIA ALVES CARNEIRO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA NERES;  
THAIS MACCHIOLI DE OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
NATHALIA TORRES DE ABREU.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0051 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0034-NM, de 20 de janeiro de 2014, referente a nomeação, quanto ao nome, onde se lê FRANCISCO NAZIOZENO PAIVA, leia-se FRANCISCO NANZIOZENO PAIVA, cargo de Corregedor Geral - DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0052 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0033-NM, de 20 de janeiro de 2014, referente a nomeação, dos adiante relacionados, quanto ao nome, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Assessor Executivo - DAS-3:  
onde se lê LUNA NAYLLA CAVALCANTE SOUZA;  
leia-se LUNA NAYLLA CAVALCANTE SOUZA ARANTES.

Gerente do Patrimônio Imobiliário – DAS-7:  
onde se lê NEURILENE DAS MERCÊS LIMA OLIVIEIRA;  
leia-se NEURILENE DAS MERCÊS LIMA DE OLIVEIRA LEITE.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0053 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PAULO ROBERTO FERREIRA MOURA, no cargo de Superintendente de Iluminação Pública – DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0054 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0039-NM, de 20 de janeiro de 2014, referente a nomeação, de CAROLINA SANTOS DE SOUSA, quanto ao cargo, onde se lê Assessor Executivo - DAS-4, leia-se Assessor Executivo I - DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0055 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 20 de janeiro de 2014:

Assessor Técnico – DAS-5:  
ROMULO DIAS DE ARAÚJO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
LAZARO GOMES DE SOUSA.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATO Nº 0056 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

IGOR OLIVEIRA DE MORAES, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 13/RH-SEPLAG, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Progressão por tempo de serviço dos Agentes do Tesouro Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 18 da Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização-TAF da Receita Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por tempo de serviço aos servidores ocupantes de cargos efetivos vinculados ao Grupo TAF, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO		
			CLAS.	REFER.	A PARTIR DE
168861	AGNES MIYUKI KAWANO	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	G	01/01/2014
164221	ANTONIO LUIZ CARDOSO BRITO	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	III	I	01/01/2014
273442	AROLD GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	C	01/01/2014
160541	BRAULIO PEREIRA SILVA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
190501	CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	III	J	01/01/2014
164321	CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
153181	CLEIDE MARCIA DE SOUZA BRAGA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
176701	DENILSON SIZERVINCIO MOREIRA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	M	01/01/2014
164211	DEUSIMAR NASCIMENTO	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
158131	EDNA LIMA ACIER	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
155361	FABRICIO MILHOMEM DA SILVA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
687901	FAELMA CEZAR DE SOUZA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
174921	FERNANDA ALBINO DE ARAUJO	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
238804	FILEMON DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	M	01/01/2014
153091	GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
174891	HUGO AIRES DE SOUSA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
677001	ILIANE BORBA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
155371	IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
155791	JANIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
688101	JORGE MOTA DE OLIVEIRA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
160841	JOSE ANTONIO PEREIRA DAS NEVES	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014

194201	JOSE FONTOURA PRIMO	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	II	J	01/01/2014
171301	KARLA MARQUES DE LIMA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
153191	LUCIRENE NONATO SOUZA R. COSTA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	G	01/01/2014
178701	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	M	01/01/2014
91301	MARIA DE SENA BARBOSA SALES	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	M	01/01/2014
155411	MARIA GORETE PEREIRA BRITO	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
52001	MARIA RISONIA FLORENTINO COSTA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	M	01/01/2014
687601	PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
163401	RÁIMUNDO NONATO SALES NOLETO	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	M	01/01/2014
687801	SANDRA CRISTINA SEVERINO	AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 50/RH-SEPLAG, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Progressão por tempo de serviço dos Auditores do Tesouro Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização –TAF da Receita Municipal, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por tempo de serviço aos servidores ocupantes do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REFE	A PARTIR DE
589201	ANGELA MARQUEZ BATISTA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	III	K	01/01/2014
671101	ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
675301	ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
687201	CARLOS UMBERTO DE ALMEIDA GUEDES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
675201	EDOARDO GOMES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
153071	EDUARDO MATOS DE AZEVEDO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
156291	FLÁVIA HELENA QUEIROZ A SOUZA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
687001	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
157981	GLAUBER SANTANA AIRES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
671001	IVANA GOMES LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
949601	JOÃO MARCIANO JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
153061	LINDOLFO CAMPELO DA L. JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
687101	LUELY MÁRCIA FERREIRA AIRES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014
156481	MÁRCIO REIS DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
153141	MARIA VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
156491	RICARDO FERREIRA NOMINATO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	I	01/01/2014
687301	RODRIGO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	IV	K	01/01/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 64/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 64/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014  
1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI ACONCHEGO			
01	413012691	FABIOLA RIZZI BRUNE	82,40
02	413012618	NATANANEL DE SOUZA COSTA	81,60
CMEI AMANCIO JOSE DE MORAIS			
03	413012341	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	85,40
04	413000759	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	81,00
05	413013136	JOCIEL SILVA BRAU	82,00
06	413012657	MACIEL DA LUZ FREITAS	87,60
07	413012355	TIAGO MARTINS DE ARAUJO	64,40
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
08	413009376	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO	82,80
09	413013211	LEYDIANE GOMES CRUZ	89,80
10	413013140	JACKELINE PEREIRA SILVA	97,00
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
11	413012352	ROSILENE MESSIAS DA COSTA	97,00
12	413012485	VANDA MARIA BOGEA MORENO	97,00
ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA			
13	413011709	ELIS REGINA COTRIM SANTANA	85,60
14	413011480	EURIPEDES MOREIRA BESSA	80,60
15	413009408	FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA	86,20
16	413011696	LUCIRENE SANTOS MOREIRA	85,60
17	413011793	KEYTE RIBEIRO DE SOUSA	82,40
18	413009379	MARQUES ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	90,40
CMEI SITIO DO PICA-PAU AMARELO			
19	413011479	IVANILDE ARAUJO CARDOSO	81,60
20	413009388	JANIVALDO CERQUEIRA DIAS	86,60
CMEI CONTOS DE FADA			
21	413012636	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA JULIO	85,40
22	413012636	WISLEY RODRIGUES DE MORAIS	83,00

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni  
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva  
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 65/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de

1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 65/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014  
2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI MIUDINHOS			
01	413008981	DANILO PRIMO DE MORAIS	71,40
CMEI CONTOS DE FADAS			
02	413009403	NAIARA CRISTINA RIBEIRO F. DE SOUZA	100
CMEI SITIO DO PICA-PAU AMARELO			
04	413009029	CLEOVANE DIAS PEREIRA	81,40
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA			
05	413009234	ALVANI BRITO NUNES	96,20
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
06	413008772	ZILDENE RODRIGUES DA COSTA GOMES	88,20
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
07	413009399	ALANE REGINA RODRIGUES DE SOUSA	86,80
CMEI RECANTO INFANTIL			
08	413007187	EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA	75,00
CHEFIA DE DIVISAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
09	413009287	CLEUDENICE BATISTA DA SILVA	83,00
CMEI SONHO ENCANTADO			
10	413009378	MARIA FERNANDES DE SOUSA	75,40
CMEI AMANCIO JOSE DE MORAIS			
11	413009322	LUZAILTON FERREIRA RAMOS	93,00
12	413008991	LEONILDE CARDOSO MIRANDA	87,80
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
13	413009325	DANIEL MELQUIADES RIBEIRO	87,80
14	413009377	JÓSEMAR BARBOSA SOARES	91,80

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni  
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva  
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 66/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 66/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI IRMA MARIA CUSTODIA			
01	413007566	CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES	98,00
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO			
02	413008477	MARIA DA APARECIDA VIANA O. PIMENTA	73,00
03	413008416	ROSIRENE BEZERRA DE SOUSA	88,60
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA			
04	413008020	WELSON BEZERRA DA SILVA	91,20
ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA			
05	413008034	JOSILENE DAVILA FROES	78,00
CMEI DA MAMAE			
06	413008461	JACIRA MARIA DE SOUSA	76,20
CMEI PARAISO INFANTIL			
07	413007565	ELZI BRAGA DE OLIVEIRA	77,60
08	413008341	KEILIANE OLIVEIRA MONTEIRO	83,00
CMEI CANTINHO DO SABER			
09	413007718	FRANCINEIDE GOMES DOS S. SOUSA	98,40
10	413007818	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS	98,40

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da ComissãoMarilisa Loureiro P. Beninni  
Membro da ComissãoIvanildo Martins da Silva  
Membro da ComissãoMyrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão**PORTARIA Nº 67/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 67/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
01	413006016	CLAUDIA REGINA DIAS DO NASCIMENTO	86,60
CMEI PARAISO INFANTIL			
02	413005716	EDVANIA GOMES LIMA	82,40
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
03	413007041	ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA	87,00
ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA			
04	413005703	ZILDA FONSECA DOS SANTOS	89,80

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da ComissãoMarilisa Loureiro P. Beninni  
Membro da ComissãoIvanildo Martins da Silva  
Membro da ComissãoMyrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão**PORTARIA Nº 68/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município

nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 68/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI PEQUENO PRINCEPE			
01	413005180	CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA	87,40
CMEI MIUDINHOS			
02	413004492	CATIA MADALENA LEITE SILVA	91,40
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE			
03	413000699	DANIELE BORBA MARINS	86,40

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da ComissãoMarilisa Loureiro P. Beninni  
Membro da ComissãoIvanildo Martins da Silva  
Membro da ComissãoMyrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão**PORTARIA Nº 69/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 69/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI IRMA MARIA CUSTODIA			
01	413000512	DENILDE VARGAS MILHOMEM SILVA	79,80
ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA			
02	413000812	ELISMAR MIRANDA DE JESUS	96,00
GABINETE DA SECRETARIA			
03	317321	MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA	84,20
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO			
04	413004066	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA	89,80

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da ComissãoMarilisa Loureiro P. Beninni  
Membro da ComissãoIvanildo Martins da Silva  
Membro da ComissãoMyrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 71/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

Progressão Vertical de Servidor do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical a servidora NAZIRENE CARVALHO MARANHÃO EVANGELISTA, Assistente Social, matrícula nº 311261, para a Referência "A" do Nível "II", conforme Processo Administrativo nº 2013061758.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 84/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

EXONERAR

Os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 20 de janeiro de 2014:

Assessor Técnico I (DAS-6)  
VÂNIA MACHADO LIMA ALMEIDA

Assessor Técnico II (DAS-7)  
DIANA CORREA VELOSO BUZAID

Assessor Técnico II (DAS-7)  
POLYANA PEGARARO MERÊNCIO DA SILVA

Assessor Técnico II (DAS-7)  
THAISE MOREIRA MARQUES

Assistente de Gabinete II (DAS-9)  
MARIA EUGÊNIA CAYRES LIMA

Assistente de Gabinete II (DAS-9)  
LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS

Palmas, 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 90/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe

sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2013016153, resolve

EXONERAR

o servidor RONNIE PETERSON DE AQUINO SOUSA, cargo de Diretor de Elaboração e Acompanhamento da Execução Orçamentária (DAS-4), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 20 de janeiro de 2014:

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 95/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e OFÍCIO/GAB/SEGRI/Nº 059/2014, resolve

EXONERAR,

FABRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 413011016, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de data da publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 96 /2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, Ofício nº 061/GAB/SEGRI, resolve,

EXONERAR

Os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Municipal de Esportes, a partir de 21 de janeiro de 2014:

Gerente de Complexos Esportivos (DAS-7)  
ARMANDO CABRERA ABREUS

Chefe de Núcleo Setorial de Administração e Finanças (DAS-7)  
MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAÚJO

Assessor Técnico I (DAS-6)  
TON EAGLETON RODRIGUES FERNANDES

Gerente de Eventos e Promoção do Lazer (DAS-7)  
JULIANO EBELING VIANA

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 99/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do

artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício SESAU/GAB/DIGET/ Nº 2864/2013, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora DANIELA MARIA EDILMA JAPIASSÚ CUSTÓDIO, matrícula 413010911, do cargo de Medico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 104/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

EXONERAR

A servidora RIQUELLE APARECIDA DA SILVA, cargo de Gerente de Planejamento Estratégico e Plano de Governo (DAS-7), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 20 de janeiro de 2014:

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 105/2014,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0017/2014, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data que especifica:

A partir de 1º de janeiro de 2014:  
413007729 –CÍCERO PEREIRA DE SOUSA.  
413011972- JOÃO DOS REIS ARAÚJO.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 106/2014,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 2.326/2013, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data que especifica:

A partir de 1º de dezembro de 2013:  
413012379 - EDELSON PEREIRA SOARES.  
413011459 - WARLISON LOPES DA SILVA

A partir de 17 de dezembro de 2013  
413012973 - MARIA DE JESUS MACEDO

A partir de 31 de dezembro de 2013  
413012071 – ADRIANA LOPES COELHO

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 107/2014,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e OFÍCIO Nº 065/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR,

JANAINA SANTANA, matrícula 413013085, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, (DAS-8), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 108/2014,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO Nº 064/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR

Os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir da data da publicação:

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional (DAS-6)  
IDERLAN SALES BRITO

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional (DAS-6)  
LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES

Assessor Técnico II (DAS-7)  
THIAGO MENDES

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 109/2014,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e OFÍCIO Nº 065/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR,

PAULO ROBERTO FERREIRA MOURA, do cargo em comissão de Diretor Geral de Obras Cíveis, (DAS-3), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data da publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 110/2014,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e OFÍCIO Nº 064/GAB/SEGRI, resolve

DISPENSAR,

LETÍCIA ALVES CARNEIRO, matrícula 143791, da FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir da data da publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2012**

Processo nº. 2012033769. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, para premiação das Olimpíadas Escolares. Empresas Vencedoras: SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 06.015.682/0001-92, Itens 01, 05, 06, 08, 11, 19 e 27. Valor Global R\$ 13.087,20 (treze mil, oitenta e sete reais e vinte centavos), STAUDT E FRANCESQUETT LTDA, CNPJ 13.674.709/0001-14, Itens 02, 03, 12, 13, 14, 17, 20, 22, 23, 24, 25 e 26. Valor Global R\$ 8.051,82 (oito mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.821.117/0002-30, Itens 04 e 16. Valor Global R\$ 4.630,80 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos) e WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 08.685.277/0001-07. Itens 10, 15 e 21. Valor Global R\$ 990,72 (novecentos e noventa e setenta e dois centavos), Data da realização: 12/11/2012.

Palmas – TO, 21 de janeiro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2013**

Processo nº. 2013023171. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: A prestação de serviços de

locação de veículos (tipo van, micro-ônibus e ônibus) para transporte escolar - Eja Rural, de servidores lotados e alunos matriculados nas escolas do município de Palmas: Escola Municipal Rural Integral Aprígio Thomás de Matos, Escola Municipal Integral Rural Marcos Freire e Escola Municipal Integral Rural João Beltrão. Empresas Vencedoras: EXATA TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 12.552.291/0001-00, Itens: 02, 05, 06, 07, e 08. Valor Global R\$ 726.423,00 (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais), MAURO RODRIGUES BRAGA LTDA. CPF: 847.243.581-49, Itens: 03 e 04. Valor Global R\$ 105.806,25 (cento e cinco mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO - EPP. CNPJ: 00.018.127/0001-38, Item: 09. Valor Global R\$ 95.370,00 (noventa e cinco mil trezentos e setenta reais). WEÊDSON GAMA RIBEIRO - LTDA. CPF: 289.899.888-87, Item: 01. Valor Global R\$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais) Data da realização: 10/11/2013.

Palmas – TO, 21 de janeiro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 03 de fevereiro de 2014, no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de sacos plástico para lixo e copos descartável para água, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013045539 e 2013047605 (apensado). O Edital poderá ser retirado no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sitio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15h30min (horário de Brasília) do dia 03 de fevereiro de 2014, no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, sob demanda, objetivando a colocação de vidros, espelhos e acessórios, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013052784. O Edital poderá ser retirado no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sitio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## Secretaria de Finanças

### GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

A Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA os contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos indicados nas respectivas CDAMs, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nas Agências de Atendimento da Secretaria de Finanças, localizadas na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 ou no Shopping da Cidadania em Taquaralto.

Nome/ Razão Social	CPF / CNPJ	Processo nº	Auto de Infração	Natureza
JAILTON PEREIRA BEZERRA	850.761.041-20	2012011252	000017	MULTA-OBRA
W. VASCONCELOS CARVALHO - ME	13.663.0002/0001-21	2012052643	004845	MULTA-POSTURA
JULIANA DA SILVA HOFF	14.654.558/0001-03	2013018256	005406	MULTA-POSTURA
ADAILTON CARLOS DE JESUS	409.853.186-00	2013017990	006580	MULTA-POSTURA
FRANCISCO FILHO ALVES DE OLIVEIRA	005.143.461-08	2013028692	006916	MULTA-POSTURA
JB DE SOUSA ALIMENTOS ME	06.163.295/0001-01	2013026216	004944	MULTA-POSTURA
MARIA LINDINALVA DE LIMA	373.032.103-00	2013001907	005861	MULTA-POSTURA
JOAQUIM LUIS LIMA COSTA	213.233.482-04	2012024171	004808	MULTA-OBRA
JK COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	03.627.961/0001-19	2013021205	006597	MULTA-POSTURA
JANIO FERNANDES PEREIRA	663.599.371-15	2013010990	005202	MULTA-OBRA
GILVAN SOUSA LINO	417.925.561-87	2011051877	001666	MULTA-OBRA
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	17.712.491/0001-04	2013026193	007852	MULTA-POSTURA
ELIZABET COSTA DE ANDRADE SILVA	470.468.641-87	2012044012	007184	MULTA-OBRA
MANOEL BISPO DOS SANTOS	822.081.151-04	2013011003	003198	MULTA-OBRA
ONEIDE MARIA ALVES GLORIA DA SILVA	288.085.501-25	2012050105	005481	MULTA-OBRA
PEDRO BRANDAO DA COSTA	206.016.033-20	2013020625	006863	MULTA-POSTURA
MARCOS TENORIO DA SILVA	028.736.164-07	2013005653	006827	MULTA-POSTURA
J.A. MILANI	13.928.501/0001-84	2013027418	005219	MULTA-POSTURA
ADRIANA PEREIRA AGRA	949.768.801-68	2013007753	007079	MULTA-OBRA
TEREZA ALVES CAVALCANTE	772.021.981-34	2013003738	006554	MULTA-POSTURA
MANOEL ALVES DOS SANTOS	211.008.021-34	2013006443	003191	MULTA-POSTURA
WILLIAN DE JESUS SOUSA	586.030.001-82	2012053175	007001	MULTA-POSTURA
RONALDO VELOSO DA SILVA	003.397.111-08	2012034702	005479	MULTA-POSTURA
RONALDO VELOSO DA SILVA	003.397.111-08	2012034713	005636	MULTA-POSTURA
DORVALINA MARTINS DA CRUZ	11.851.263/0001-20	2013004249	006815	MULTA-POSTURA
MARIA MORAIS PINHEIRO	799.172.751-34	2013000769	002113	MULTA-OBRA
LISSANDRO JOSE DE ABREU	038.333.869-75	2012041897	004719	MULTA-POSTURA
JOSE ANTONIO RAMOS	03.776.939/0001-30	2012041796	004707	MULTA-POSTURA
JOSE ANTONIO RAMOS	03.776.939/0001-30	2012041793	005867	MULTA-POSTURA
EDUARDO HENRIQUE COSTA	15.110.243/0001-50	2013006958	003030	MULTA-POSTURA
ALECIO PEREIRA DOS SANTOS	898.002.491-68	2013000855	007066	MULTA-OBRA
ALECIO PEREIRA DOS SANTOS	898.002.491-68	2013000859	003195	MULTA-OBRA

## Secretaria da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1709, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Drenagem de águas pluviais, fechamento das laterais da quadra poliesportiva, reparos e reforma no laboratório de informática, adequação do banheiros dos alunos e pintura do muro, pintura externa e instalação de ponto de ar condicionado na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2013057450	R\$ 161.120,52

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 e 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 001012199 e 002000199 Ficha: 20132061e 20130465.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1764, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Rede elétrica no pátio central, fossa e sumidouro, passarela e elemento vazado na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Sávila Fernandes Jacome	2013061167	R\$ 41.361,03

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 e 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 001012199, 002090199 e 002000199 Ficha: 20132061, 20132062, 20131923, 20132287 e 20130465

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1808, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através

da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma da rede elétrica das salas de aula na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Aprígio Thomas de Matos	2013037621	R\$ 29.894,91

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 001012199 Ficha: 20132061.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1809, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Manutenção e troca de portas metálicas e substituição de ferro na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2013027155	R\$ 32.474,83

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 e 03.2900.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20130465.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1813, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reparo e pequenas reformas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ETI – Escola Municipal Eurídice Ferreira de Melo	2013015888	R\$ 9.900,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 001012199 Ficha: 20132061.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1814, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Pequenos reparos na cozinha e pintura geral na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Creche da Mamãe	2013062550	R\$ 16.985,20

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 e 03.2900.12.361.0069.1089 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 001012199 Ficha: 20132298.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1837, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	2013062752	R\$ 78.103,89

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20131923.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1838, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma geral na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	2013037202	R\$ 227.605,80

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20131923.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1840, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma dos banheiros dos alunos e professores, reforma da cozinha, construção e instalação de rede central de GLP, quadra e paisagismo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	2013011072	R\$ 184.545,64

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20131923.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇO Nº 261/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SM – PARATI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: prestação de serviços de reforma na infraestrutura do telhado, parte elétrica, forro, pintura, dentre outros, do NTM – Núcleo Tecnológico Municipal, localizado na 305 Norte, NS 05 APM – Palmas-TO.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR: R\$ 7.362,61 (sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com

aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado sob o n.º 2013026898.

RECURSOS: classificação funcional 12.361.0074-2388, natureza da despesa 40.90.51, fonte 002000199 e ficha 20132200.

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Educacional – ACE – Escola Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

1º. Nomear a Comissão de Licitações da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

I- Maria da Conceição Ana da Silva - Presidente

II- Adelson Martins dos Santos - Secretária

III- Dirceinha Rodrigues de Souza - Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

I- Francisca das Chagas Viana – Membro Suplente

II- Letícia Carvalho dos Santos - Membro Suplente

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 21 de janeiro de 2014.

Maria Iolanda Moura Lima  
Presidente da A.C.E

#### PORTARIA Nº 001, DE 21 de JANEIRO de 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos ( ACC ), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos (ACC), cuja atribuições correspondem à realização de certames no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na LEI 8666/93.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Valderice da Mota Reis Martins – Presidente  
Luciana Lima Duarte – Secretária  
Iracilda Lopes da Silva Souza - Membro

3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Marcos de Oliveira Lima – Membro Suplente  
Vicente Maracaipe Pessoa - Membro Suplente

4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 21 de janeiro de 2014.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho  
Presidente da A.C.C.E.I

**PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da ACC da Creche Miudinhos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão Permanente para Chamada Pública da Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos (ACC), cuja atribuições correspondem à realização dos certames para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Resolução 026/2013 de 17/06/2013 e a Lei 11947/2009.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares, e suas respectivas funções, quais sejam:

Valderice da Mota Reis Martins – Presidente  
Luciana Lima Duarte – Secretária  
Iracilda Lopes da Silva Souza - Membro

3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Marcos de Oliveira Lima – Membro Suplente  
Vicente Maracaipe Pessoa - Membro Suplente

4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 21 de janeiro de 2014

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho  
Presidente da A.C.C.E.I

**PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O (A) presidente da ACE da Escola Municipal Santa

Bárbara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal SANTA BÁRBARA, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, processar e julgar o procedimento licitatório, na modalidade carta CONVITE/TOMADA DE PREÇO, objetivando as compras para esta Unidade Escolar a que se vincula esta Associação.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente abaixo relacionados para os fins acima especificados:

I - LEIZIANY ALVES SOBRAL Presidente

II - ISRAEL BARBOSA MARTINS 1º secretário

III - FRANCISCA CLAUDENE LEITE DA SILVA 2º membro

IV - JOSELI FRANCO DE ARAUJO 3º membro

V - MARIA EDNA MIGUEL ROCHA BARBOSA 4º membro

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitação pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência

PUBLIQUE-SE no mural da Unidade Escolar.

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

Débora Gomes Reis Martins  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR/2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Tempo Integral Santa Bárbara – (ACE), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas através do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Tempo Integral Santa Bárbara – ACE, cujas atribuições correspondem à realização da Compra de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 e Resolução nº 38 do FNDE.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Chamada Pública.

I - LEIZIANY ALVES SOBRAL Presidente

II - ISRAEL BARBOSA MARTINS 1º secretário

III - FRANCISCA CLAUDENE LEITE DA SILVA 2º membro

IV - JOSELI FRANCO DE ARAUJO 3º membro

V - MARIA EDNA MIGUEL ROCHA BARBOSA 4º membro

Art. 3º - A comissão ora criada deverá pautar-se pelas

normas e procedimentos cabíveis à Chamada Pública, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Resolução Nº 038 de 16/07/2009, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Publicidade e Transferência.

Art. 4º - Quando na ausência do Presidente, um dos membros titular poderá assumir temporariamente o posto.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2014.

Débora Gomes Reis Martins  
Presidente da A.C.E

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.

CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/03/2014.

BASE LEGAL: LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

VALOR: R\$ 1.980,00 (UM MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) PARCELAS DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADO: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

VIGÊNCIA: 08/01/2014 A 31/03/2014.

VALOR: R\$ 1.995,00 (UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93, LEI Nº. 1210/03.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

## Secretaria da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 732/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOCADOR: Elvécio Dornelas Alves e Esdro Alves do Divino

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 732/2010, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. JK, ACSV-NE 12, Lote 16, nesta capital, para atender às instalações da Farmácia Popular do Brasil, Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento, e o reajustamento no valor mensal para R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), visto que o acréscimo total/ano dessa despesa será de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2010042250, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 273/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOCADOR: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 273/2011, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ARNE 51, Alameda 19, Lote 03, nesta capital, para atender às instalações do Núcleo de Assistência Henfil, Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor (R\$ 52.656,00 – cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2011039241, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃO S/A

OBJETO: Serviço referente a publicações de matérias de interesse da Secretaria Municipal da Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2013001779, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS